



LEI ORDINÁRIA Nº 619

de 01 de abril de 1990

"Dispõe sobre o reajuste dos Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais."

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 01/04/1990

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 619/1990 - 01 de abril de 1990

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em